



# ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

---

PROJETO LEI N° 14/2024

Alta Floresta D'Oeste-RO, 09 de outubro de 2024.

Autor: Junior Melo

SÚMULA

**“Institui o Programa Municipal de Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal para os 10 Melhores Alunos do CEEJA e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Rondônia, APROVOU e ele Prefeito Municipal SANCTIONA e Publica a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Municipal de Estágio Remunerado para os 10 Melhores Alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), com o objetivo de oferecer oportunidades de estágio remunerado em diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 3º** - O Programa Municipal de Estágio Remunerado abrangerá as seguintes ações:

## I. Seleção dos Estagiários:

*Critérios de Seleção:* A seleção dos estagiários será realizada com base no desempenho acadêmico, assiduidade e envolvimento dos alunos do CEEJA.

*Processo Seletivo:* A Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com o CEEJA, organizará um processo seletivo para identificar os 10 melhores alunos que serão contemplados com o estágio na Prefeitura.

## II. Oportunidades de Estágio:

*Áreas de Atuação:* Os estagiários serão alocados em diferentes Secretarias e órgãos municipais, em áreas compatíveis com seus interesses e formação, para garantir uma experiência prática relevante.

*Duração do Estágio:* O estágio terá duração de 6 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 6 meses, conforme a avaliação de desempenho e necessidade da Prefeitura.

## III. Remuneração e Benefícios:

*Remuneração:* Os estagiários receberão uma bolsa-auxílio mensal, compatível com o mercado de trabalho e o mínimo legal estipulado para estágios.

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



# ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

**Benefícios:** Além da remuneração, os estagiários poderão receber benefícios como vale-transporte e alimentação, conforme a política da Prefeitura.

## IV. Acompanhamento e Avaliação:

**Acompanhamento:** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em conjunto com as Secretarias e órgãos onde os estagiários estarão alocados, acompanhará o desempenho dos estagiários.

**Avaliação:** Será realizada uma avaliação periódica do desempenho dos estagiários, com feedback fornecido tanto pelas Secretarias e órgãos municipais quanto pelo CEEJA.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, deverá elaborar um plano de ação para a implementação do Programa, incluindo a definição de vagas de estágio, critérios de seleção e processo de acompanhamento.

**Art. 5º** - Fica autorizado o aporte de recursos financeiros no orçamento municipal para cobrir as despesas com a remuneração dos estagiários e os custos operacionais do Programa.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverão elaborar um relatório anual sobre o Programa, contendo informações sobre o número de estagiários, áreas de atuação, resultados alcançados e sugestões para melhorias.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**JUNIOR MELO**  
Vereador/CMAFO

---

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# ALTA FLORESTA D' OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

---

Ofício nº 14/2024

Alta Floresta D'Oeste-RO, 09 de outubro de 2024.

Pelo presente ofício, venho a honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de Lei nº 14/2024 que dispõe sobre: **“Institui o Programa Municipal de Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal para os 10 Melhores Alunos do CEEJA e dá outras providências”**, para que seja recebido e encaminhado para os procedimentos administrativos e Regimental, no escopo de apreciação e futura votação.

Sendo o que tinha para o momento, uso da oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, votos de estima e apreço.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**JUNIOR MELO**  
Vereador/CMAFO

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024*

---

Mensagem nº 14/2024

Alta Floresta D'Oeste-RO, 09 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A proposta incentiva a dedicação e o aprimoramento acadêmico entre jovens e adultos, ao oferecer oportunidades de estágio para os alunos com melhor desempenho no CEEJA. Ao reconhecer os esforços desses estudantes e premiá-los com a chance de estagiari na administração pública, o município reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e com o desenvolvimento de seus cidadãos.

O programa proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar a prática profissional em diversas Secretarias e órgãos municipais. Essa experiência é fundamental para a formação dos estudantes, permitindo-lhes aplicar na prática o que aprenderam em sala de aula e desenvolver habilidades que facilitarão sua inserção no mercado de trabalho. Além disso, a diversificação das áreas de atuação garante que cada aluno seja alocado em um setor que corresponda aos seus interesses e à sua formação.

Ao oferecer uma bolsa-auxílio e benefícios como vale-transporte e alimentação, o programa desempenha um papel importante na redução de desigualdades sociais. Muitos dos alunos do CEEJA são jovens e adultos que retomaram a trajetória acadêmica após um longo período fora da escola, e a possibilidade de remuneração enquanto se capacitam profissionalmente traz um alívio financeiro que incentiva sua continuidade nos estudos.

A iniciativa reforça a importância da Educação de Jovens e Adultos, incentivando a matrícula e a continuidade nos estudos daqueles que retornaram à vida escolar em busca de novas oportunidades. O projeto, ao beneficiar diretamente essa parcela da população, promove a educação como um caminho para o desenvolvimento social e pessoal dos cidadãos de Alta Floresta D'Oeste, valorizando a determinação desses estudantes e contribuindo para a criação de uma sociedade mais justa.

**JUNIOR MELO**  
Vereador/CMAFO

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO